



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2016, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

EMENTA: “Torna de Utilidade Pública a SOCIEDADE BENEFICENTE ESPIRITA MARIA DE NAZARÉ – BARREIRAS-BAHIA, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 886
Em 20/09/16 às 10h54
Kemila Alamo
Assinatura do Funcionário

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a **SOCIEDADE BENEFICENTE ESPIRITA MARIA DE NAZARÉ – BARREIRAS-BAHIA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.506//0001-80, situada na Rua São Bernardo, nº 545, Barreirinhas-Barreiras, Estado da Bahia.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2016.


EURICO QUEIROZ FILHO
Vereador-PRB

04/10/16